



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE

LEI Nº 1.084 /92

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$443.200.000,00 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS ), destinados a atender as suplementações das funções programáticas e Dotações Orçamentárias, descritas nas Unidades Orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária em Execução:

10-CAMARA MUNICIPAL

10.1-Poder Legislativo

01010012.01-Repasse para as Atividades da Câmara Cr\$25.000.000,

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3200.00-TRANSFERENCIAS CORRENTES

3210.00-TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

3211.00-Transferencias Operacionais.....Cr\$25.000.000,

20-GOVERNO MUNICIPAL

201.-Gabinete do Prefeito:

03070202.02-Manut.das Ativid.do Gab.PrefeitoCr\$ 15.500.000,

03070232.03-Div.dos Atos,Obras GovernamentaisCr\$

Promoções e Propagandas.....Cr\$ 5.000.000,

03070202.05-Contrib.p/AMUP e Out.AssociaçõesCr\$ 1.200.000

03070202.07-Contribuição p/ARCONSULT/IBAM.....Cr\$ 1.000.000,

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00-Material de Consumo... ..Cr\$10.000.000,



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE

## 20.3-Secretaria de Administração:

03070212.12-Manut.das Ativid.da Secretaria	<u>Cr\$ 14.000.000</u>
03070212.14-Contr.Deleg.Polícia e Cart.Eleit.	<u>Cr\$ 2.000.000</u>
03070212.15-Dispend.c/Distribuição Documentos	<u>Cr\$ 3.000.000</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 5.000.000
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 1.000.000
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	<u>Cr\$ 13.000.000</u>

## 20.4-Secretaria de Finanças:

03080332.16-Manut.das Ativid. da Secretaria...	<u>Cr\$ 3.000.000</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00-Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 3.000.000</u>

## 20.5-Secretaria de Educação e Cultura

08421882.20-Manut.das Atividades da Secretaria...	<u>Cr\$ 12.000.000</u>
08422142.12-Manut.Cursos Aperf.e Cap.Pessoal..	<u>Cr\$ 1.000.000</u>
08421902.30-Manut.do Cons.Menor e Adolescente.	<u>Cr\$ 8.000.000</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00-PESSOAL	
3111.00-Pessoal Civil.....	Cr\$ 77.000.000
3120.00-Material de Consumo....	Cr\$ 27.000.000
3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 3.000.000
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	<u>Cr\$ 14.000.000</u>

## 20.6-Secretaria de Saúde:

13754282.27-Manut.das Ativid.da Secretaria,...	<u>Cr\$ 25.000.000</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES	
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000.000



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista  
PERNAMBUCO

## 20.7-Secretaria de Obras e Urbanismo:

10583232.31-Manut.das Atividades da Secretaria	Cr\$	<u>20.000.000</u>
10603252.32-Manut.das Ativid.da Limp.Pública.....	Cr\$	<u>6.000.000</u>
10603272.35-Manut.das Sistema de Ilum. Pública.....	Cr\$	<u>60.000.000</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES		
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO		
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$	3.000,000
3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	8.000,000
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	<u>75.000.000</u>
10603271.37-Ampliação,Ilum.Implant. Pública.....	Cr\$	<u>1.000,000</u>
10603281.38-Const.Restaur. Praças e Jardins.....	Cr\$	<u>2.000,000</u>
4000.00-DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00-INVESTIMENTOS		
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	<u>3.000.000</u>

## 20.8-Secretaria de Transportes e Comunicação:

16880212.36-Manut.das Atividades da Secretaria.....	Cr\$	<u>23.000.000</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES		
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO		
3120.00-Material de Consumo... ..	Cr\$	20.000.000
3132.00-Outros Serviços e Encargos... ..	Cr\$	<u>3.000.000</u>

## 20.9-Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

04760212.37-Manut.das Atividades da Secretaria.....	Cr\$	<u>28.000.000</u>
04760772.38-Manutenção do Sistema de Irrigação.....	Cr\$	<u>1.500.000</u>
04764471.49-Construção e Recuperação de Barragens...Cr\$		<u>50.000.000</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES		
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO		
3120.00-Material de Consumo... ..	Cr\$	25.000.000
3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	<u>1.500.000</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	<u>3.000.000</u>
4000.00-DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00-INVESTIMENTOS		



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE


## 20.10-Secret.de Assistência e Ação Social:

15814862.46-Aquis.de Produt.Farmacêutico p/Carentes	Cr\$	<u>10.000.000,</u>
15814822.47-Distrib.Cobertores, Aux.e Cafentes, Doen- ças, Funeral e Outros Correlatos.....	Cr\$	<u>10.000.000,</u>
15824922.48-Pagamento Obrigações Patronais.....	Cr\$	<u>8.000.000,</u>
15844862.50-Contribuição p/ o IPSEP.....	Cr\$	<u>8.000.000,</u>
3000.00-DESPESAS CORRENTES		
3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO		
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$	10.000.000,
3113.00-Pagamento de Obrigações Patronais.....	Cr\$	8.000.000,
3200.00-TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3250.00-TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
3259.00-Outras Transferencias a Pessoas.....	Cr\$	10.000.000,
3280.00-Contribuição para o PASEP.....	Cr\$	<u>8.000.000,</u>

Art. 2º - Os recursos destinados à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, são os provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor descrito no artigo anterior, devidamente apurado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista,  
10 de Agosto de 1992.

  
Maria Amayr Gonzaga Rodrigues

Presidente

  
Jailson José Gomes de Sa

1º Secretário

  
Joaquim Mendes da Silva

2º Secretária

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM  
EMENDAS OU VETOS, GABINETE'

DO PREFEITO MUN. DE SANTA MARIA DA B. VISTA

EM 10 DE AGOSTO DE 1992.

